



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor a Escola Comunitária Cantinho Magico, no Estado do Maranhão e a sua presidente Ivanilce.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requero que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor a Escola Comunitária Cantinho Magico e sua presidente Ivanilce em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A **Escola Comunitária Cantinho Mágico**, sob a presidência da senhora **Ivanilce**, tem se destacado pelo compromisso com a **educação inclusiva**, a **assistência social** e o **cuidado integral de crianças com deficiência**. Por meio da construção e manutenção de suas unidades, a instituição demonstra dedicação exemplar à promoção do bem-estar, do desenvolvimento e da inserção social dessas crianças, oferecendo um ambiente acolhedor e estimulante para seu crescimento pessoal e educacional.

A atuação da presidente **Ivanilce** reflete sensibilidade, responsabilidade e espírito comunitário, conduzindo um trabalho que impacta positivamente a vida de inúmeras famílias. Sua liderança tem sido essencial para fortalecer as ações da Escola Comunitária Cantinho

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.187/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253759573600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



Mágico, que se tornou um verdadeiro exemplo de solidariedade e compromisso social.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.187/2025

Diante da importância dessa iniciativa e dos resultados expressivos alcançados, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor à Escola Comunitária Cantinho Mágico** e à sua presidente **Ivanilce**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo valioso serviço prestado em prol das **crianças com deficiência** e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253759573600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

